



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Serviço autônomo de água e Esgoto do Município de São Domingos do Capim referente ao exercício de 2010, de responsabilidade Sr. Isaac José de Araújo Carmo e dá outras providências

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, nos termos do Art. 31, inciso V do regimento Interno da CMSDC, e tendo em vista o parecer favorável da comissão de Finanças e Orçamento, que aprovou o Acórdão do TCM/PA, e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço autônomo de água e Esgoto do Município de São Domingos do Capim referente ao Exercício de 2010 de responsabilidade Sr. Isaac José de Araújo Carmo.

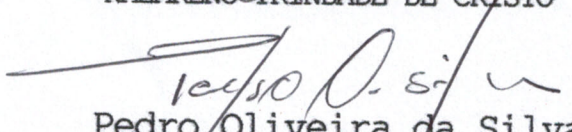
Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, em 21/10/2013.

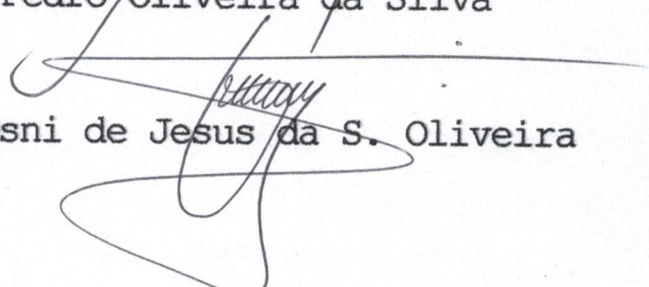
Presidente


NAZARENO TRINDADE DE CRISTO

1º Secretario


Pedro Oliveira da Silva

2º Secretario


Osni de Jesus da S. Oliveira



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

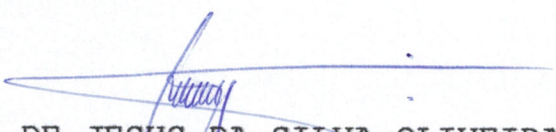
PARECER N° 009/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim - Exercício financeiro de 2010 - de responsabilidade do Sr. Isaac José de Araújo Carmo.

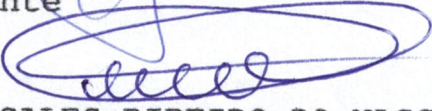
A Comissão de Finanças e orçamento, recebeu para análise o processo 750042010-00, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, que trata da APROVAÇÃO das contas do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Isaac José de Araújo Carmo, aprovação essa sedimentada no ACORDÃO 24.235 de 01 de outubro de 2013.

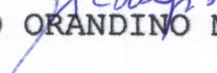
Após análise do referido Acórdão e o Alvara de quitação, observou-se que as contas foram aprovadas. Desta feita por não haver denúncias e nem conhecimento de nada que contrarie o parecer do TCM/PA, acompanhamos o referido parecer.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Plenário "LAMBERTO DA LUZ FERREIRA", em 07 de outubro 2015.


OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


EDINEO SALES RIBEIRO DO NASCIMENTO
Relator


RAIMUNDO GRANDINO MARINHO DE ARAÚJO
Membro



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
CNPJ 04.807.294/0001-19

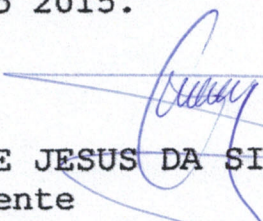
PARECER N° 009/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim - Exercício financeiro de 2010 - de responsabilidade do Sr. Isaac José de Araújo Carmo.

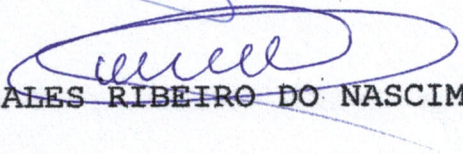
A Comissão de Finanças e orçamento, recebeu para análise o processo 750042010-00, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA, que trata da APROVAÇÃO das contas do Serviço Autônomo de Água de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Isaac José de Araújo Carmo, aprovação essa sedimentada no ACORDÃO 24.235 de 01 de outubro de 2013.

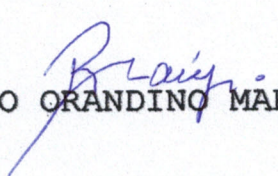
Após análise do referido Acórdão e o Alvara de quitação, observou-se que as contas foram aprovadas. Desta feita por não haver denúncias e nem conhecimento de nada que contrarie o parecer do TCM/PA, acompanhamos o referido parecer.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, Plenário "LAMBERTO DA LUZ FERREIRA", em 07 de outubro 2015.


OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


EDINEO SALES RIBEIRO DO NASCIMENTO
Relator


RAIMUNDO ORANDINO MARINHO DE ARAÚJO
Membro